



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

Demonstrativo de Celebração do 4º Termo Aditivo ao Convênio nº 34/2017

CONCEDENTE	CONVENENTE	OBJETO	VIGÊNCIA	
			Início	Término
SEDUC	PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO	Aditar o prazo constante na Cláusula Décima Terceira do Convênio nº 34/2017, celebrado entre as partes, por mais 153 (cento e cinquenta e três) dias, totalizando 885 (oitocentos e oitenta e cinco) dias consecutivos.	28.06.2017	30.11.2019



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

Demonstrativo de Celebração do 4º Termo Aditivo ao Convênio nº 23/2017

CONCEDENTE	CONVENENTE	OBJETO	VIGÊNCIA	
			Início	Término
SEDUC	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA APARECIDA	Aditar o prazo constante na Cláusula Décima Terceira do Convênio nº 23/2017, celebrado entre as partes, por mais 153 (cento e cinquenta e três) dias, totalizando 942 (novecentos e quarenta e dois) dias consecutivos.	02.05.2017	30.11.2019

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA
CELOSE

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 07/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA.

OBJETO: Conclusão da Quadra de esporte com estrutura de pórtico pré-moldado de concreto e cobertura em telha de alumínio e construção dos vestiários do Colégio Estadual Gilberto Freire, no município de Nossa Senhora do Socorro, Estado de Sergipe., segundo o regime de empreitada por preço global.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180(cento e oitenta) dias corridos, contados a partir da data da Ordem de Serviço.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e demais legislações pertinentes.

DECISÕES: A Comissão decide declarar habilitada a licitante Terra Engenharia e Consultoria Ltda – EPP e inabilitadas as licitantes Duarte & Melo Engenharia Ltda – EPP, A4 Empreendimentos EIRELI e Vibal Construções e Serviços Ltda - EPP.

Aracaju, 12 de julho de 2019.

Euler José Ribeiro Neto
Presidente da Comissão



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

Demonstrativo de Celebração do Convênio nº 19/2019

CONCEDENTE	CONVENENTE	OBJETO	VIGÊNCIA	
			Início	Término
SEDUC	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO	Repose de auxílio financeiro visando custear o oferecimento de transporte escolar de Alunos do Ensino Fundamental e Ensino Médio da Rede Estadual de Ensino, que se deslocarão do povoado/bairro de sua residência para a unidade escolar estadual onde estiverem matriculados, considerando o público alvo descrito na portaria anual do PEATE – Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar. Valor do Convênio: R\$ 1.106.900,00 - Unidade Orçamentária: 18101; Projeto: 0179; Elemento de Despesa: 3340.41; Fonte: 0104; NE: 003353 de 10.07.2019. - Unidade Orçamentária: 18101; Projeto: 0180; Elemento de Despesa: 3340.41; Fonte: 0104; NE: 003352 de 10.07.2019.	10.07.2019	31.12.2019

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA, inscrita sob o CNPJ nº 13.128.798/0014-16, sediada na Rua Gutemberg, nº 169, Inácio Barbosa, Aracaju, SE, CEP 49.040-780, vem informar que o Cartório do 2º Ofício de Ribeirópolis emitiu o **Edital de Notificação – Usucapião Extrajudicial de Bem Imóvel**, para manifestação de terceiros eventualmente interessados, no imóvel urbano, localizado na Rua Nossa Senhora das Dores, 121, Centro, São Miguel do Aleixo, onde funciona a ESCOLA ESTADUAL MIGUEL DAS GRAÇAS, pois o Estado de Sergipe solicitou o reconhecimento do direito de propriedade desta local. Segue o edital:



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
COMARCA DE RIBEIROPOLIS/SE
REGISTRO DE PESSOAS NATURAIS, JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E R. DE IMÓVEIS
JACKSON SOUZA RAMOS DE OLIVEIRA
Registrador

AV. Barão do Rio Branco, 146, Centro, Ribeirópolis/SE, CEP 49.530-000 Telefone: (79) 34491135
Email: extra.ribeirópolis@tjse.jus.br

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL DE BEM IMÓVEL

(Artigo 216-A da Lei nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos) c/c com o artigo 16 do Provimento Nº 65 de 14/12/2017 do Conselho Nacional de Justiça; artigo 103-B, § 4º, I, II e III, da Constituição Federal; artigos 103-B, § 4º, I e III, e 236, § 1º, da Constituição Federal; artigos 30, XIV, e 38 da Lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1994; Lei nº 10.168, de 29 de dezembro de 2000; Código de Processo Civil (Lei nº 13.105/15) regida, em seu artigo nº 1.071 e artigo 257, III; e Provimento nº 19/2017 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Sergipe)

Eu, Jackson Souza Ramos de Oliveira, Oficial titular do Cartório do Segundo Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Ribeirópolis/SE, na forma da lei, etc...

Faz saber a todos quantos este edital vierem ou dele conhecimento tiverem, que em 03/06/2019 foi protocolado sob nº 22.467, no Cartório de Registro de Imóveis Segundo Ofício da Comarca de Ribeirópolis/SE, o requerimento de ata notarial declaratória, pelo qual **O Estado de Sergipe, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n. 13.128.798/001-01, com endereço oficial para fins de intimações à Praça Olímpio Campos, n. 14, centro, Aracaju/Se (artigo 216-A, da Lei nº 6.015/1973 e artigo 16, IV, do Provimento 65 do CNJ e artigo 9º, I do Provimento 19/ da Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe), assinado pelo seu Procurador Geral do Estado Vinicius Thiago Soares de Oliveira, brasileiro, maior, capaz, casado, portador da cédula de identidade n. 1.305.953 SSP/SE e CPF n. 001.814.795-08, com OAB n. 3385, residente e domiciliado à rua Monsenhor Olivio Teixeira, 08, mansão Buena Vista, apartamento n. 1302, bairro Jardins, Aracaju/Se, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião extrajudicial na modalidade USUCAPÃO EXTRAORDINÁRIA (artigo 1.238 do Código Civil c/c Art. 16, IV do CNJ e artigo 9º, IV do Provimento 19/2017, da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Sergipe) do imóvel: Um imóvel urbano, localizado na Rua Nossa Senhora das Dores, 121, centro, São Miguel do Aleixo/Se, com área de 3.347,37m², perímetro 232,43m, área construída de 647,37m² onde funciona a Escola Estadual Miguel das Graças, avaliada em R\$ R\$ 351.473,85 (trezentos e cinquenta e um mil quatrocentos e setenta e três reais e oitenta e cinco centavos). Tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborados pelo engenheiro Civil Roberto Nunes Andrade, CREA/SE 2709460963, sob Anotação de Responsabilidade Técnica ART N. SE 20180143970 (artigo 16, II do Provimento 65 do CNJ e artigo 9º, II do Provimento 19/2017, da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Sergipe); inicia-se a descrição do perímetro no ponto de coordenadas UTM N8851397.21m e E677338.32m no ponto denominado V1. Deste ponto, percorrendo uma distância de 53.54 e rumo S41°57'34" W e, chega-se ao V2, confrontando-se a Nordeste com a Ruas Graciano Fonseca, deste ponto, percorrendo a uma distância de 62.97m e rumo S48°23'40" W chega-se ao V3, confrontando-se a Sudeste com a rua Nossa Senhora das Dores. Deste ponto percorrendo uma distância de**

51,98m e rumo N42°57'34" W chega-se ao V4, confrontando-se a Sudoeste com a residência do Sr. Adelson Souza de Jesus e com a residência do Sr. Erivan Pereira da Silva. Deste ponto, percorrendo uma distância de 63,93m e confrontando-se a Noroeste com a Travessa José Silvano dos Santos, chega-se ao ponto inicial da descrição do perímetro (artigo 16, III do Provimento 65 do CNJ e artigo 9º, II do Provimento 19/2017 a Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Sergipe), da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Sergipe. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, podendo, querendo, apresentar impugnação escrita perante o Registrador Interior, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste e após o decurso do prazo do edital publicado e a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião Rua (artigo 16, V, § 2º, § 3º e § 4º do Provimento 65 do CNJ e artigo 10 do Provimento 19/2017 a Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Sergipe). Ribeirópolis/SE, 10 de julho de 2019. _____ Jackson Souza Ramos de Oliveira, Registrador.

